



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 43/2022/PPGPPD

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RECURSOS FRENTE AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO COM FOMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO: PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO.

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 35/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a divulgação do resultado da avaliação de recursos administrativos frente ao resultado preliminar da homologação de inscrições da Seleção de Bolsista em nível de pós-doutorado do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (CAPES), tornado público pelo Edital PPGPPD Nº 38, de 08 de dezembro de 2022.

1. Da avaliação do recurso administrativo:

NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA DESCRITIVA
Afonso Henrique de Menezes Fernandes	Indeferido	Na fase de recurso, o impetrante declarou ter vínculo funcional objetivo com a Universidade Federal de Uberlândia até 23/12/2022, através da Portaria de Pessoal UFU Nº 2.960/2022, não tendo encaminhado, em momento algum, o solicitado no item 3.2.1 do Edital PPGPPD Nº 36/2022. <i>In verbis</i> : “3.2. Não ter vínculo empregatício, exceto se for docente/pesquisador de instituições públicas de ensino superior ou instituições de pesquisa. 3.2.1. Nesse caso, o/a candidato/a <u>deverá entregar, no ato da inscrição, carta da chefia imediata com anuência a sua participação na seleção.</u> ” (grifo e negrito nosso). Desta forma, mantêm-se inelegível para o ato da inscrição.
Eloiza Dal Pozzo Chibiaqui	Indeferido	Na fase de recurso, a impetrante declara que ocorreu apenas um erro no preenchimento do currículo lattes e que proveu a regularização. Porém, considerando o IDESF uma instituição de pesquisa, de que trata o item 3.2 do Edital PPGPPD Nº 36/2022, não houve o encaminhamento do solicitado no item 3.2.1 que não está relacionado com o rompimento do vínculo, mas sim uma <u>carta de anuência</u> em participar da seleção.
		Na fase de recurso, o impetrante declara não possuir vínculo funcional com o IFAC, apensar de constar 2 vínculos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

Marcílio Lima de Oliveira	Indeferido	“Atuação Profissional” em seu currículo lattes: Instituto Federal do Acre (IFAC: Vínculo institucional: 2021 – Atual – regime integral de carga horária de 40 horas) e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico (SAFRA: Vínculo institucional: 2021 – Atual – regime integral de carga horária de 40 horas). Mesmo podendo na fase recursal, não constituiu instrução probatória de rescisão com ambos os vínculos por ele declarados publicamente através do currículo enviado no ato da inscrição. Desta forma, mantém-se inelegível para o ato da inscrição.
Marco Aurelio Kasmin Corrêa	Indeferido	Na fase de recurso, o impetrante declara, novamente, possuir vínculo funcional objetivo com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná até dezembro de 2022, não tendo encaminhado, em momento algum, o solicitado no item 3.2.1 do Edital PPGPPD Nº 36/2022. <i>In verbis</i> : “3.2. Não ter vínculo empregatício, exceto se for docente/pesquisador de instituições públicas de ensino superior ou instituições de pesquisa. 3.2.1. Nesse caso, o/a candidato/a <u>deverá entregar, no ato da inscrição, carta da chefia imediata com anuência a sua participação na seleção.</u> ” (grifo e negrito nosso). Desta forma, mantém-se inelegível para o ato da inscrição.



Emitido em 12/12/2022

EDITAL N° 59/2022 - PPGPPD (10.01.06.02.04.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 22:00)

MARIA ALEJANDRA NICOLAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGPPD (10.01.06.02.04.05)

Matrícula: ###958#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/12/2022** e o código de verificação: **2eefd99417**